

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente social, ocupado pela servidora SALETE LUCIA VARELA SANTOS, matrícula nº. 72.343-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 326/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 041928/2019-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ELIAS JOSÉ DA SILVA CRUZ, matrícula nº. 61.868-3, Educador Infantil, A-IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 308/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, ofício nº278/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0827688-06.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROBERTO ARAUJO, matrícula nº. 04.973-5, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 028555/2018-65 – SMS

Pregão Eletrônico: 24.019/2020 – SEMAD

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Registro de Preço para eventual contratação do serviço de fornecimento de refeições (desjejum/almoço/jantar) e lanches (lanche da manhã/lanche da tarde/ceia) para servidores, pacientes e seus respectivos acompanhantes, das UPAs, hospitais, pronto socorros, SAMU e demais serviços da Rede Municipal de Saúde de Natal que necessitem do fornecimento, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

A Secretária Municipal de Administração da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, no uso de suas atribuições, torna público que a HOMOLOGAÇÃO do certame em epígrafe, operacionalizado sob o registro P.E. 24.019/2020, através do Sistema Comprasnet, foi REVOGADA, em razão da desistência da empresa QUALITY FOODS COZINHA INDUSTRIAL EIRELI em contratar com a Administração. Razão pela qual revoga-se o referido procedimento de HOMOLOGAÇÃO do certame, para que seja convocada a empresa do CADASTRO RESERVA, nos termos do respectivo edital. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2021.

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 033566/2018-67 – SMS

Pregão Eletrônico: 24.081/2019 – SEMAD

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, os quais serão utilizados no Centro de Controle de Zoonoses, no Setor de Vigilância Epidemiológica, no Setor da Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância à Saúde, no Departamento de Assistência farmacêutica, Departamento de Atenção Básica e no Departamento de Atenção Especializada, através dos técnicos que atuam no SAMU192 Natal, da Secretaria Municipal de Saúde do município do Natal/RN.

A Secretária Municipal de Administração da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, no uso de suas atribuições, torna público que a HOMOLOGAÇÃO do item 41, que fora Adjudicado em favor da empresa REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI,

CNPJ nº 22.226.628/0001-42, operacionalizado sob o registro P.E. 24.081/2019, através do Sistema Comprasnet, foi REVOGADA, em razão da desistência da mesma em contratar com a Administração Pública. Razão pela qual revoga-se o referido procedimento de HOMOLOGAÇÃO do ITEM 41, para que seja convocada a empresa do CADASTRO RESERVA, nos termos do respectivo edital. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2021.

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 008902/2020-58-SEMUL

Pregão Eletrônico nº 24.098/2020 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança eletrônica, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.098/2020, vinculado ao Processo nº 008902/2020-58, adjudicado em favor da empresa: AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor global de R\$ 29.789,76, (vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2021.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
07999/2020-81	PREGÃO ELETRÔNICO 24.016/2021	Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para o Departamento de Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal.	23 / fevereiro / 2021	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2021.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 17/2021-GS/SME, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelas servidoras: Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, Merise Maria Maciel, matrícula nº 44.784-6 e Eleide Lima de Oliveira, matrícula nº 45.331-5 como membros e Sílvia Ravina da Rocha e Silva, matrícula nº 32.655-1 como secretária para apurar fatos de denúncias constantes do Processo Administrativo nº 20200788181.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre as matérias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 18/2021-GS/SME, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal e artigos 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelas servidoras: Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, Merise Maria Maciel, matrícula nº 44.784-6 e Eleide Lima de Oliveira, matrícula nº 45.331-5 como membros, e Sílvia Ravina da Rocha e Silva, matrícula nº 32.655-1 como secretária para apurar fatos de denúncias constantes do Processo Administrativo nº 20200788041.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre as matérias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Município sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação